

<b>Jornal Negócios</b>	Periodicidade: <b>Diário</b>
06-02-2023	Classe: <b>Economia/Negócios</b>
	Âmbito: <b>Nacional</b>
	Página(s): <b>1,4,5,6,7,8</b>



ENTREVISTA  
ANA MENDES GODINHO

# Há 90 empresas interessadas na semana de quatro dias

Ministra do Trabalho diz que do teste-piloto “sairá a avaliação” da lei e que Governo prepara novo incentivo ao emprego jovem.

**n**  
ANTENA 1

PRIMEIRA LINHA 4 a 8

Ministério do Trabalho

ANA MENDES GODINHO MINISTRA DO TRABALHO

# “Salário mínimo não é o que deve ser pago às pessoas”

A ministra que decide o valor do salário mínimo não se compromete com uma subida intercalar, até porque o acordo de rendimentos traz “previsibilidade”. Afirma que o salário mínimo “é mesmo o mínimo, não o que deve ser pago às pessoas”.

**CATARINA ALMEIDA PEREIRA**  
catarinapeireira@negocios.pt  
**ROSÁRIO LIRA, ANTENA 1**  
**MIGUEL BALTAZAR**  
Fotografia

O Governo fechou um acordo de rendimentos, mas a contestação está a aumentar. Em entrevista ao Negócios e à Antena 1, a ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social diz que o acordo que se baseia num referencial de 5,1% para o aumento dos salários este ano (abaixo da inflação passada e esperado) traz previsibilidade. E evita comprometer-se com uma revisão de metas.

O Governo fechou um acordo de rendimentos, mas a contestação tem vindo a aumentar todos os dias. Nas ruas, há protestos dos trabalhadores que exigem melhores salários, revisão de carreiras, e a situação tem vindo a agravar-se. O que é que está a falhar?

O que está a acontecer? Depois de um tempo muito exigente, que nos levou a todos a extremos, de

passámos a ter uma guerra na Europa com consequências no custo de vida, na inflação, até na incerteza. Isso também causa alguma instabilidade, alguma ansiedade, é a nossa função de procurarmos a cada momento ir encontrando soluções. O acordo de rendimentos e de competitividade é um instrumento poderoso a garantir que pela primeira vez temos uma assunção de compromissos entre as partes envolvidas, a médio prazo, mecanismos por parte do Estado, mas também das empresas no seu reconhecimento da importância de aumentar os salários como fator crítico para garantir até que os trabalhadores fiquem em Portugal. E, portanto, pela primeira vez temos aqui um acordo a prever a valorização do salário mínimo pelo menos até 900 euros em 2026 e ter um aumento dos salários até 20%.

Aparentemente isso não chega porque a contestação aumenta.

O acordo de rendimentos é na dimensão do setor privado. Aquilo que nós estamos a sentir, isso tem vindo a público, é muitas das empresas a anunciarem a sua adesão ao acordo aumentando os

salários e muitas delas a aumentarem, por exemplo, os seus salários mínimos acima do salário mínimo nacional. Dito isto: cada dia é mais evidente que a valorização dos salários é mesmo crítica do ponto de vista social. O que estamos a fazer é a cumprir aquilo que previmos no acordo. Por um lado: o reforço do IRS Jovem. Garantir que durante cinco anos os jovens têm um esforço fiscal menor precisamente para garantir que têm mais rendimento, ou a alteração das próprias regras do mínimo de existência. A própria alteração da retenção na fonte é diferente para garantir que as pessoas não são prejudicadas, como acontecia anteriormente, porque tinham um aumento de salário. Muitas vezes havia este aumento de salário e depois na prática a pessoa acabava por ganhar menos. O que o acordo de rendimentos nos garante a todos é previsibilidade na nossa intervenção. Neste momento, o salário mínimo em Portugal aprovado para entrar em vigor já este janeiro está em 760 euros, o que significa um aumento de 50% do salário mínimo desde 2015. Em 2015, tínhamos 1,7 milhões de pessoas que recebiam menos de 760 euros.

Se tivermos em conta a inflação, na verdade, o salário mínimo estagna, não é?

Se tivermos em conta a inflação acumulada nestes anos, a inflação acumulada [desde 2015] é de 13% e o salário mínimo aumentou 50%.

Estagna no último ano. Dito isto, o salário mínimo é mesmo o mínimo e não é o que deve ser pago às pessoas.

Mas cabe ao Governo definir

esse valor. Portanto, não faria sentido que, tendo em conta que a inflação será muito mais alta do que a prevista em outubro, houvesse um aumento intercalar?

O acordo de rendimentos também prevê [a evolução anual do salário mínimo], o próprio acordo é reavaliado em função da situação ao longo destes quatro anos e assim o faremos. Já esta semana houve uma reunião técnica de acompanhamento do acordo. Estamos a preparar um programa de apoio à contratação de jovens, que têm salários abaixo da média.

No fundo, o que está a dizer é que como o acordo de rendimentos foi assinado de uma perspectiva de previsibilidade para as empresas...

Não é para as empresas, é de previsibilidade para as empresas e para os trabalhadores. Procurando que também para os trabalhadores haja esta garantia de valorização dos salários, assumida como prioridade. O que eu lhe disse foi que o acordo de rendimentos prevê é uma avaliação da situação em função da evolução e de monitorização do próprio impacto do acordo. Nós estamos no início da implementação deste acordo que é o acordo a quatro anos. Procuramos também que seja uma continuação de um caminho que nós temos percorrido. Vamos lembrar-nos do meio que muitos apontavam que o impacto que o aumento do salário mínimo poderia ter no aumento do desemprego. Se se lembram. Em 2013, 2014 estagnou-se e paralisou-se o salário mínimo nacional.

Mas numa eventual revisão podem chegar a acordo para

alteração de valores?

O compromisso que assumimos foi garantir que tínhamos a capacidade de implementação do acordo e avaliar em cada momento aquilo que nós devemos afinar. Anualmente faremos essa avaliação [e eventual revisão].

Certo, mas Portugal foi um dos países que mais cresceram e um dos que menos aumentaram o salário mínimo.

Vou só contextualizar essa afirmação: em 2013 e 2014 não houve aumento nenhum.

Depende da perspetiva, não é?

Depende do caminho. Até 2015 fez-se um caminho, a partir daí passou-se a fazer outro.

Mas já reconheceu aqui que o salário mínimo é mínimo. E que realmente devia ser mais.

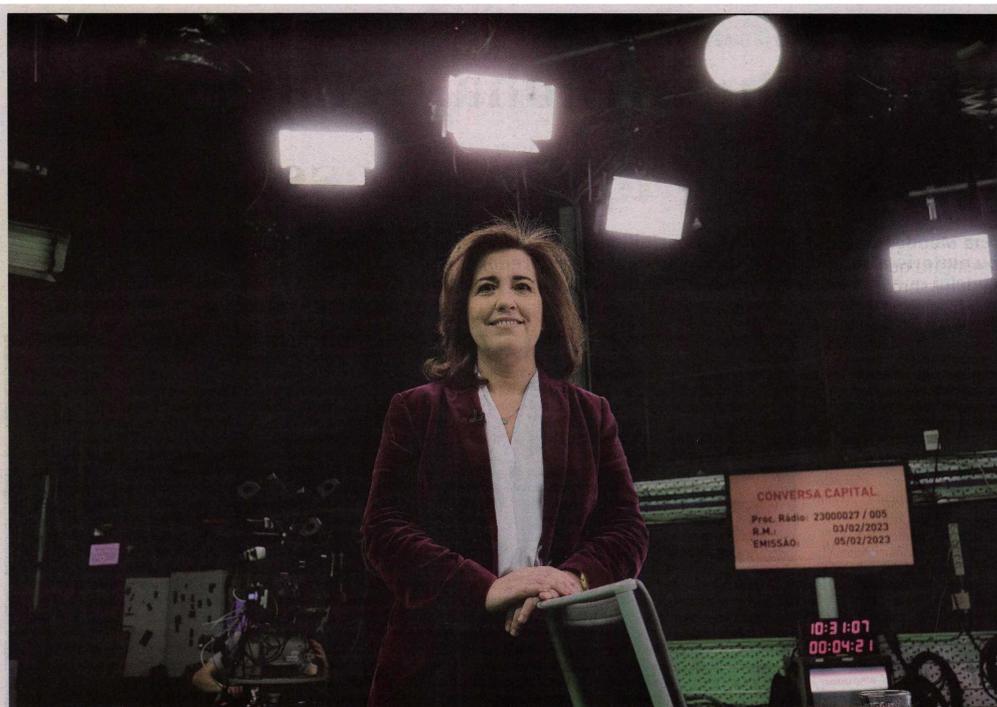
O que reconheço, é evidente para todos nós, é que o salário mínimo é mesmo o valor abaixo do qual não é admissível que alguém esteja a trabalhar. Sabemos bem a importância que os salários têm no combate à pobreza e também na garantia de igualdade de oportunidades.

Se o objetivo do acordo é chegar a um determinado peso dos salários no PIB em linha com a média europeia, então não se mexem nas metas intermédias?

O objetivo macro está dependente naturalmente da própria evolução do PIB. Se o nosso objetivo é a recuperação do peso dos salários no PIB, também está dependente da evolução do PIB da produtividade, outro objetivo do acordo. ■

“A inflação acumulada desde 2015 é de 13% e o salário mínimo aumentou 50%.”

“O que o acordo de rendimentos nos garante a todos é previsibilidade.”



## Novo apoio a empresas que contratem jovens por 1.320 euros ou mais

O Governo está a preparar um apoio do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), a lançar em março, para as empresas que contratem jovens com vínculo sem termo e um salário de 1.320 euros ou mais, o "salário médio" geral. O valor do apoio ainda está por esclarecer.

### Qual será a iniciativa de apoio aos jovens?

Estamos a preparar o lançamento de um programa de apoio à contratação de jovens e ao aumento dos salários nos jovens. É

crítico termos condições para fixar os nossos jovens em Portugal.

### Quer concretizar?

É uma medida de apoio à contratação, por parte do IEFP, basicamente para todas as empresas que contratem jovens com contratos permanentes, portanto, mais uma vez alinhada com o combate sem tréguas à precariedade. Desde que as empresas paguem no mínimo 1.320 euros a um jovem que comece a trabalhar, [valor] correspondente basicamente ao nosso salário

em termos médios. O grande objetivo é garantir no início da carreira de um jovem capacidade de valorização salarial. E naturalmente isto depois acoplado com os 50% de IRS Jovem no primeiro ano e que é faseado durante cinco anos.

### Qual é a diferença entre esse programa e os que já têm sido implementados nos últimos anos?

O próprio apoio é apenas dado se o salário for no mínimo 1.320 euros. É a primeira vez que

fazemos isto.

### E de quanto será o apoio?

Estamos a regulamentar, será brevemente anunciado. O nosso objetivo é ser lançado em março.

### É uma resposta à subida do desemprego?

Estamos sempre a monitorizar. Mas esta medida não tem como objetivo responder ao desemprego, é uma medida de qualificação. No caso dos jovens há dois desafios grandes do ponto

de vista do mercado de trabalho: têm uma taxa de precariedade muito mais alta do que a média e associado a isso os próprios salários. Se nós pensarmos que os salários associados a contratos precários são em média de 20% abaixo de um contrato permanente percebemos logo aqui uma discriminação negativa dos jovens no mercado de trabalho.

### As empresas estão recetivas?

Para as empresas é mesmo crítico neste momento reter talento e conseguir atrair jovens. ■

ANA MENDES GODINHO MINISTRA DO TRABALHO

## “Em primeira linha, o empregador é a plataforma”

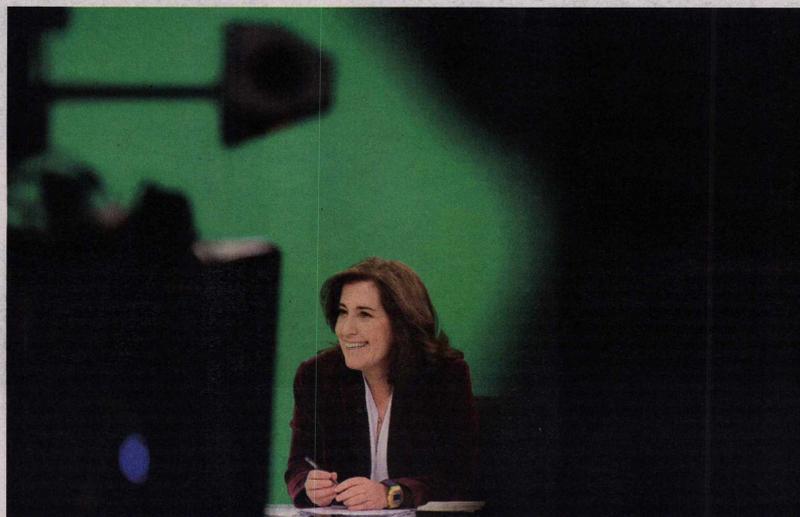
Ana Mendes Godinho justifica a possibilidade de vinculação do estafeta ou motorista ao intermediário com o modelo “vencedor” dos TVDE. Mas conclui que fica em aberto quem será, no futuro, o empregador.

CATARINA ALMEIDA PEREIRA  
catarinapereira@negocios.pt  
ROSÁRIO LIRA, ANTENA 1  
MIGUEL BALTAZAR  
Fotografia

As alterações ao Código do Trabalho que estão a ser finalizadas pelo Parlamento criam uma nova presunção de contrato de trabalho para os estafetas e motoristas, mas permitem que o tribunal decida se o empregador será a multinacional – caso da Uber, Bolt, Glovo – ou a pequena e média empresa intermediária. A ministra do Trabalho lembra que ainda assim a plataforma pode sempre ser responsabilizada pelo pagamento de salários.

Uma das novidades da chamada agenda do trabalho digno é o processo através do qual o tribunal pode decidir que a pessoa que trabalha a recibos verdes para plataformas digitais, como a Glovo, a Uber ou a Bolt, é ou não é um trabalhador dependente, sendo neste caso integrado nos quadros. Uma das particularidades da lei portuguesa é de admitir que a vinculação destas pessoas se faça não com as multinacionais mas com as pequenas ou médias empresas intermediárias. Porque é que o Governo insistiu na possibilidade de a relação de emprego ser com o intermediário e não com a plataforma? Quando a proposta de diretiva só admite a vinculação com a plataforma, portanto, com as multinacionais?

Bem, antes de mais, quero só fazer o enquadramento: a chaga da precariedade tem de ser com-



batida coletivamente. E não podemos aceitar fenómenos de mundos paralelos, ou de trabalhadores tipo A ou B, apenas porque trabalham em novas formas de trabalho ou plataformas digitais.

Quando lançámos esta discussão fomos precursores neste sentido de garantir que há uma presunção de laboralidade relativamente a estes trabalhadores. Não podem não ter direito a férias, a protecção

social, a equipamentos – nomeadamente, aos veículos que usam. Aquilo que procurámos fazer foi também enquadrar nesta modalidade, por exemplo, o modelo que já temos a funcionar no caso dos TVDE. É um modelo vencedor do ponto de vista de regulação, que garante o enquadramento dos trabalhadores como trabalhadores, com todos os direitos, prevenindo que sejam trabalhadores ou directamente da plataforma ou de operadores da plataforma. Desde o momento zero, na proposta inicial, falámos sempre em operadores de plataforma, reconhecendo que pode haver diferentes formas

de organização. A nossa preocupação foi 100% a de proteger os trabalhadores. E garantindo que, mesmo quando a relação seja com o operador da plataforma que não diretamente da plataforma, mesmo aí há responsabilidade solidária da plataforma que tem o benefício económico deste trabalhador.

Mas a grande questão é: que empresas devem ser responsabilizadas por estes empregos? São as multinacionais ou são as pequenas empresas intermediárias?

Aquilo que quisemos garantir

**“O que queremos garantir é que há proteção do trabalhador e responsabilidade solidária de todos os intervenientes. Tal como na construção civil”.**

**Portaria sobre isenção fiscal de despesas em teletrabalho sai no primeiro semestre, “mal seja aprovada a Agenda do Trabalho Digno”.**

é que há proteção do trabalhador e que há responsabilidade solidária de todos os intervenientes na cadeia de contratação. Tal como fazemos, por exemplo, na construção civil. A própria diretiva, na sua evolução, prevê expressamente a existência de operadores de plataforma. Penso que até os chama de intermediários. Portugal, aliás, fez um bloco de defendidos trabalhadores, mobilizando alguns países para nos oferecerem a forma como a diretiva estava a evoluir, porque se punha a hipótese de inverter completamente a lógica de presunção de contrato dependente, por contra de outrem, para trabalhador independente. E Portugal...

**Esteve contra. Mas a diretiva não prevê a vinculação com o intermediário.**

A proposta de diretiva que está em cima da mesa prevê.

**A do Conselho da União Europeia... A proposta da Comissão Europeia não prevê.**

A proposta do Conselho prevê.

**Mas ainda não está fechada. Certo.**

**Para dar um exemplo: um motorista TVDE trabalha com um intermediário porque a lei TVDE a isso obriga. No futuro, a quem é que acha que estes motoristas ficarão vinculados? Aos operadores? Ou às grandes multinacionais?**

A lei o que prevê é que, em primeira linha, há uma presunção de laboralidade com a plataforma. Os negócios digitais das plataformas digitais são muito diferentes e, portanto, o que procurámos foi que houvesse

se a capacidade de adaptação à realidade concreta, nunca desprotegendo o trabalhador. Independentemente do tipo de modelo de negócio que exista, o trabalhador tem sempre os mesmos direitos e há uma responsabilização solidária de toda a cadeia [em relação a pagamento de salários, por exemplo], incluindo a plataforma. Acho que encontramos uma solução que é uma solução multissetorial poderosa de proteção dos trabalhadores e de responsabilização de toda a cadeia de contratação.

**A compensação que as empresas pagam pelas despesas em teletrabalho poderá ser feita através de um valor fixo. Mas falta definir o limite até ao qual o valor estará isento de impostos. E de TSU, já agora. O que lhe parece razoável?**

Essa também foi, aliás, uma boa conquista desta negociação. O teletrabalho mostrou também a importância de termos aqui alguma regra e algum limite nas despesas, que vai ser definido através de um instrumento.

**Quando?**

Muito brevemente. Mal a Agenda do Trabalho seja aprovada.

**No primeiro semestre?**

É evidente que tem de ser no primeiro semestre.

**Mas não há ainda um valor definido entre os membros do Governo?**

Há, naturalmente, um valor falado entre os dois ministérios [Trabalho e Finanças], que depois assumirão esta responsabilidade de assinar esta portaria. ■

**Do teste à semana de quatro dias “sairá a avaliação de alterações à lei”**

Há 90 empresas interessadas no projeto-piloto da semana de quatro dias. Que nunca será imposta a todas as empresas. Ana Mendes Godinho admite, no entanto, ajustamentos à lei.

**Qual é a sua expectativa em relação à semana de quatro dias?**

Temos neste momento 90 empresas que manifestaram interesse em participar no projeto-piloto. As empresas têm até dia 15 de fevereiro para concretizarem a inscrição definitiva. É muito interessante ver a variedade de setores que decidiram participar — é mesmo extraordinário.

**Quer dar um exemplo?**

Industrial. Nenhum de nós esperava que a indústria aderisse logo no primeiro momento.

**Turismo também?**

Não temos turismo. Temos indústria. Temos informação e comunicação. Temos muito comércio. Há também uma variedade muito geográfica muito grande e em termos da dimensão da empresa. São projetos numa base voluntária —, e temos o professor Pedro Gomes à frente deste projeto, que é uma pessoa extraordinária, cheia de vontade de testar toda a sua investigação. O objetivo é que no segundo semestre arranquem os projetos-piloto. Depois teremos a fase de implementação, de avaliação.

**Gostava que avançasse esta semana dos quatro dias em termos legislativos?**

Nunca será uma lógica de imposição em banda larga para todos. [Mas] a avaliação levará necessariamente também à identificação das alterações legislativas que sejam necessárias para

permitir que esta organização de novas formas de trabalho se possa fazer de outra forma que hoje o Código de Trabalho não prevê.

**A lei já prevê que os horários possam ser concentrados em quatro dias.**

Certo, mas com regras especiais. Portanto, estes projetos-piloto permitirão é perceber se haverá necessidade de alteração das próprias normas para serem mais eficazes do ponto de vista de implementação no terreno.

**No Parlamento, o PS chumba as propostas para reduzir o período normal de trabalho de 40 para 35 horas. Não é contraditório?**

Não. Acho que não tem nada a ver uma coisa com a outra. Aquilo que se pretende são novas formas de organização dos tempos de trabalho. ■

**Vai avançar o “apoio judiciário na hora”**

Entra em vigor no próximo mês de março o “apoio judiciário na hora”, que facilita o apoio a quem não tem condições de pagar as despesas com custos judiciais. Em casos de despedimento, divórcio, despejo, penhoras, ou divórcios por mútuo consentimento, por exemplo. “É uma medida significativa e simbólica do ponto de vista da igualdade de acesso e de oportunidades”, sustenta a Ministra do Trabalho e Segurança Social, Ana Mendes Godinho. “Basicamente é garantir que qualquer pessoa que precise de apoio ju-

diciário em vez de preencher um formulário com ‘n’ perguntas e ‘n’ complicações, às vezes até com dificuldade de acesso, de marcação, passa a fazê-lo online, com uma decisão rápida e garantia de acesso à justiça”. A Segurança Social diz no seu ‘site’ oficial que o apoio é dado a quem está em “insuficiência económica”, ou seja, aquele que tendo em conta o seu rendimento, património e a despesa permanente do seu agregado “não tem condições objetivas para suportar pontualmente os custos de um processo”. ■

**Respostas rápidas**

**JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE**  
Oportunidade.

**FRANCISCO ASSIS**  
Desafiador.

**TURISMO**  
Transformação.

**RITA MARQUES**  
Eficiente.

**BCE**  
Esse é mais difícil... BCE... Esperança.

<p><b>Jornal Negócios</b></p> <p>06-02-2023</p>	<p>Periodicidade: <b>Diário</b></p>
	<p>Classe: <b>Economia/Negócios</b></p>
	<p>Âmbito: <b>Nacional</b></p>
	<p>Página(s): <b>1,4,5,6,7,8</b></p>

**ANA MENDES GODINHO MINISTRA DO TRABALHO**

# Esta subida do desemprego “não é relevante”

**Ana Mendes Godinho relativiza a subida recente do desemprego, alegando que já foi bastante mais alto e que o número de pessoas a contribuir para a Segurança Social está a aumentar.**



**CATARINA ALMEIDA PEREIRA**  
 catarinapereira@negocios.pt  
**ROSÁRIO LIRA, ANTENA 1**  
**MIGUEL BALTAZAR**  
 Fotografia

Ana Mendes Godinho não se mostra especialmente preocupada com a subida recente do desemprego. A ministra do Trabalho diz que há mais trabalhadores a descontarem para a Segurança Social e lembra que a taxa já foi bastante mais alta. “Também é importante contextualizar”.

**O desemprego registado está a subir há cinco meses consecutivos e o INE disse-nos esta semana que a taxa em dezembro foi de 6,7%, a mais alta em quase 20 meses. Há mais 43 mil desempregados num ano. Não está preocupada?**  
 Estou a monitorizar. Em ter-

mos de contexto, a verdade é que está a aumentar o desemprego, passou de 6,5% para 6,7% de novembro para dezembro, naturalmente longe de outros números de grande preocupação que tivemos por exemplo na crise anterior ou mesmo em 2015, quando o desemprego estava em 12%.

**Portanto, não considera relevante esta subida?**  
 Aquilo que continuo a fazer sempre é monitorizar permanentemente. Dito isto estamos no mês de dezembro – que tem sempre os problemas associados à própria sazonalidade do emprego.

**Mas estes números do INE são ajustados de sazonalidade, ou seja, descontam esse efeito.**

O que eu lhe queria dizer era: se olharmos para a evolução do desemprego em dezembro é o segundo número mais baixo da última década. Também é importan-

te contextualizar.

**Não acha a subida relevante?**

Neste momento, a subida de um ponto percentual, dois pontos percentuais [a ministra tinha-se referido antes a duas décimas] não acho relevante. Acho que sim, temos que monitorizar permanentemente – que é isso que estou a fazer –, mas acho também relevante termos mais 1,2 milhões de pessoas ativamente na Segurança Social, entre 2015 e 2022. Se compararmos 2022 com 2021 são mais 200 mil pessoas. Também temos outro número muito interessante: três vezes mais jovens a entrar no mercado de trabalho em 2022 do que tínhamos em 2015. Passámos de 70 mil em 2015 para cerca de 210 mil em 2022.

**A senhora ministra falou aqui muito do combate à precariedade. No ano passado ainda admitia que a chamada taxa da rotatividade, que**

iria penalizar as empresas que mais recorrem à contratação a termo, pudesse avançar com a agenda do trabalho digno, mas esta medida desapareceu. O que é que aconteceu?

Não. Esta medida não desapareceu. Estamos é a procurar operacionalizá-la.

**Está a ser adiada há anos.**

Não é há anos. Foi adiada fruto da pandemia, que perturbou todo o mercado de trabalho. Porque precisa exatamente do teste de avaliação, da caracterização da evolução por setor, se se lembra. Precisava da catalogação do tipo de contrato porque na Segurança Social tipicamente os trabalhadores não estavam associados por tipo de contrato e, portanto, nem era possível distinguir para a aplicação da medida.

**Nos últimos dois anos estiveram suspensos os prazos que**

podem levar à caducidade das convenções coletivas. Essa suspensão vai acabar no início de março. E portanto, há uma série de contactos coletivos que correm o risco de caducar. Quantos pedidos de denúncia é que tem no ministério, serão cerca de 40?

O que se sente é um grande dinamismo ativo na celebração dos contratos e não na denúncia. Pode ser um sinal de uma medida que implementamos em 2022, que passou a condicionar uma majoração de um apóio em função da existência de contratação coletiva dinâmica. Não lhe vou dizer quantos [pedidos de caducidade] porque neste momento não tenho [o número].

**Há novas medidas que travam a caducidade mas que não protegem estes casos.**

A preocupação que todos temos é que a agenda entre rapidamente em vigor.